

O Prefeito de Belo Horizonte, Senhor Alexandre Kalil, assinou no dia 07 de junho de 2018, o decreto nº 16.922, que dá um prazo de 60 dias, para as bancas que atendam aos requisitos legais (LICENÇAS VENCIDAS EM 01 DE JANEIRO DE 2017 E 2018), para que as mesmas renovem suas licenças. O PRAZO FINAL É DIA 07 DE AGOSTO DE 2018.

Para maiores esclarecimentos, por favor, façam contato na secretaria do Sinvejour.

A Diretoria.